



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 06
PREGÃO Nº 13/2022

“De: "Eliton Barbosa da Silva" <eliton.silva@ctctech.com.br>

Para: "pregao eletronic" <pregao.eletronico@trt1.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 24 de março de 2022

Assunto: Esclarecimentos referente ao pregão 13/2022

Bom dia,

Prezados, solicito esclarecimentos com relação ao item: “4.6.17.2 A solução de gerenciamento da URA deve permitir gravação de todas as comunicações realizadas com o serviço de atendimento ao usuário, com possibilidade de pesquisas posteriores por data, hora, nome do atendente, ramal do atendente, matrícula do usuário e número do telefone de origem. Deve ser disponibilizado à Contratante por meio de interface web.”, como não foi mencionado um prazo com relação a disponibilidade das pesquisas, entendemos ser suficiente que as gravações referentes aos últimos 30 dias corridos estejam disponíveis para pesquisa, está correto nosso entendimento?

Att,

Eliton Silva

CTC TECH”



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 06
PREGÃO Nº 13/2022

Em atenção ao pedido de esclarecimento suscitado pela empresa **CTC TECH**, reportamo-nos à manifestação do setor técnico competente nos seguintes termos:

“Em atenção ao questionamento efetuado pela empresa CTC Tech, informamos que não está correto o entendimento da empresa. Deverá ser possível ouvir qualquer gravação de atendimento e/ou efetuar pesquisas sobre as gravações de atendimentos que tenham ocorrido nos últimos três meses anteriores à data corrente. As gravações de ligações de atendimentos ocorridas há mais de três meses em relação à data corrente poderão opcionalmente ser mantidas em alguma solução de backup, desde que seja provada a viabilidade de restore no prazo de 24 horas à partir da apresentação da necessidade de acesso à informação.”

Em 25 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

André Musiello dos Santos
Coordenador Substituto da CPL